

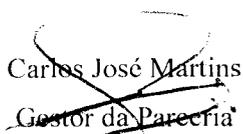


PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

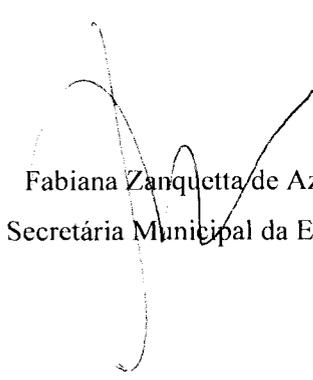
CERTIDÃO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração nº 10/2023, com ASSOCIAÇÃO PARAÍSO ELDORADO para atendimento a solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 29 de Setembro de 2023.


~~Carlos José Martins~~
~~Gestor da Parceria~~
Portaria Nº 175


Luciana Angelone
Departamento de
Acompanhamento de
Instituições Educativas e
Complementares


Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal da Educação



Projeto
Paraíso

2023325195
28 09 2023

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Of. N.º 922/2023/AP

São Jose do Rio Preto (SP), 28 de setembro de 2023

Ofício de Encaminhamento

À

Secretaria da Educação do Município de São José do Rio Preto

Ref: Termo de Colaboração SME nº10/2023

Entre: Secretaria Municipal de Educação

OSC- Associação Paraíso

Excelentíssima Senhora Secretária

Vimos pelo presente solicitar o Apostilamento com alterações no Plano de Trabalho:

- No item I – Dados Cadastrais: alteração do endereço do núcleo Joao Paulo II e inserção do Núcleo Planalto.
- No item II – Identificação do objeto – item 6 – Metas: alteração da meta para 540. No item 7 – Organização das Oficinas Educativas Complementares: reorganização das oficinas Musicalização, Artes Cênicas e Artes Manuais. No item 9 - Sobre fornecimento de gêneros alimentícios: alteração da meta para 540.
- No item II – Identificação do objeto – item 6 – Metas: alteração da meta para 540. No item 9 - Sobre fornecimento de gêneros alimentícios: alteração da meta para 540.
- No item IV – Quadro de Recursos Humanos – Readequações das funções dos núcleos Parque Industrial, João Paulo II e inserção das funções do Núcleo Planalto.
- No item V – Cronograma de atividades/oficinas – Inserção das atividades do núcleo Planalto.
- No item VII – Plano de Aplicação: Alteração dos valores de B1 - Benefícios (Aux. Al., Aux. Ref., Vale Transporte), No item B2 – Água e Esgoto: atualização do número do relógio; No item B3 – Energia Elétrica: atualização do número do relógio; No item B4 - Serviço de Telefonia/Internet, inserção do número da linha telefônica do núcleo João Paulo II e B9 - Oficineiro hora/aula / salva vidas / estagiário.
- No item VII – Plano de Aplicação: Alteração dos valores de: C1 - Salários (2021); C2 - Encargos Sociais; C4 - 13º salário; C5 - Encargos Sociais do 13º salário; C7 - Férias e encargos.
- No item VIII – Cronograma de Desembolso Ano 2023: alteração do valor de Recursos Humanos referente ao mês de Outubro/2023 à Dezembro/2023.

Permanecendo o valor global que por sua vez não foi alterado.

Segue anexo itens para apostilamento.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.


David Martins Gomes Vieira
Presidente Associação Paraíso

Ao Ilma. Senhora.

Fabiana Zanquetta de Azevedo

Secretaria Municipal de Educação

São José do Rio Preto - SP

Rua Ary de Freitas Mugnani nº666 - Bairro: Jardim Mugnaini - CEP: 15 045-381

Telefone: (17) 3229-6261 - São José do Rio Preto/SP



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

OFINICAS EDUCATIVAS COMPLEMENTARES

OSC ASSOCIAÇÃO PARAÍSO - MUNDO NOVO – ELDORADO

I - DADOS CADASTRAIS	
1. Dados cadastrais da Entidade – Proponente: ASSOCIAÇÃO PARAÍSO	
Município/Estado: São José do Rio Preto/SP	CNPJ: 02.723.572/0001-24
Endereço da Sede: Rua Ary de Freitas Mugnaini, 666 Jardim Mugnaini	
Telefone: (17) 3229-6261	E-mail: associacaoparaiso1@gmail.com
Site: Projetomundonovo.org.br	
Núcleo: Mundo Novo – Parque Industrial	
Endereço do Núcleo: Rua Major João Batista França, 1190. Parque Industrial.	
Telefone: (17) 3363-4668	E-mail: coordenacaomundonovo@gmail.com
Núcleo: Mundo Novo - João Paulo II	
Endereço: Rua Rosa Generosa Pinheiro, 441 – João Paulo II	
Telefone: (17) 3225-8801	E-mail: projetoparaiso.jpaulo2@gmail.com
Núcleo: Mundo Novo - Planalto	
Endereço: Rua Amélia Ferreira Del Campo, 125 – Jardim Planalto	
Telefone: 3236-5455	E-mail: projetomundonovoplanalto@gmail.com
Nº da Conta Corrente: 25013-9	Código do Banco: 001
Nº da Agência: 6575-7	Praça de Pagamento: SJRP
2. Dados cadastrais do Dirigente da Entidade	
Nome: David Martins Gomes Vieira	
Cargo/Função: Presidente	Data da Posse: 05/05/2022
3. Dados Cadastrais do Concedente	
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto - SP	CNPJ: 46.588.950/0001-80
Endereço: Avenida Alberto Andaló, 3030 – Centro - São José do Rio Preto/SP, CEP: 15015-000	
Telefone: (17) 3203 1100	Site: www.riopreto.sp.gov.br
Responsável pelo Órgão: Edson Edinho Coelho de Araújo	
Cargo: Prefeito Municipal	
Secretaria Municipal da Educação	
Endereço: Rua General Glicério, 3947 – Vila Imperial - São José do Rio Preto/SP, CEP: 15015-400	
Telefone: (17) 3211 4000	Site: www.riopreto.sp.gov.br
Responsável pelo Órgão: Fabiana Zanquetta de Azevedo	
Cargo: Secretária Municipal da Educação	



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

pedagógicos e psicomotor complementando as ações da escola, buscando promover a melhoria na aprendizagem e a garantia dos direitos. Promover a interação entre os alunos, escola, família e comunidade.

5 - Público Alvo:

5.1. Alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino.

6 – Metas:

QUALITATIVO	QUANTITATIVO
Realizar o Atendimento de crianças e adolescentes do Ensino Fundamental – anos iniciais em agrupamentos para realização de oficinas.	Atendimento mensal 540 crianças e adolescentes da rede municipal de São José do Rio Preto.
Realizar Avaliação discente por meio de relatórios trimestral (março, junho, setembro e dezembro) do desenvolvimento pedagógico.	Avaliação trimestral do desenvolvimento pedagógico de 540 alunos .
Realizar Planejamento Escolar / Reuniões Pedagógicas, conforme previsto no Calendário Escolar.	Realizar 10 Reuniões Pedagógicas ao longo do ano letivo.
Participar de reuniões da Rede Intersetorial do Território.	Participar de 01 (uma) Reunião Intersetorial de Território ao mês.
Participar de reuniões de formação continuada de Coordenadores Pedagógicos.	Participar de 01 (uma) reunião de formação de CP ao mês.
Acompanhar a frequência escolar dos alunos nas escolas de origem, por meio de declaração mensal com nome completo, RA e papel timbrado da UE.	Acompanhar a frequência mensal de 540 alunos com apresentação de declaração de matrícula e frequência.

- 6.1. Conforme pactuado com a Organização da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal de Educação com variação para mais ou para menos de 10%.
- 6.2. Analisar e propor plano de desenvolvimento com base nos dados obtidos na Avaliação Diagnóstica aplicada pela Rede Municipal de Ensino.
- 6.3. Ampliar a recuperação de conteúdos, visando o melhoramento do desempenho escolar e a Educação Integral dos alunos na dimensão de ensino-aprendizagem.
- 6.4. Disponibilizar um ambiente seguro para permanência no contraturno escolar, sob a supervisão de equipe da OSC.
- 6.5. Os alunos devem possuir bom desempenho e frequência, mínima, de 75% (setenta e cinco por cento) no Ensino Regular e no Contraturno da OSC, a fim de evitar a perda da vaga.

7 - Organização das Oficinas Educativas Complementares:

- 7.1. A organização das oficinas educativas complementares destinadas à jornada em contraturno escolar, dar-se-á da seguinte forma:
- As oficinas educativas complementares deverão ser distribuídas no período matutino e no período vespertino.
 - As turmas devem ser agrupadas levando-se em consideração a série/ano na qual o aluno está regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino.
 - As oficinas educativas complementares serão organizadas por agrupamento, que contém 06 (seis) oficinas, e que contemplam as áreas de conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciência da Natureza e Ciências Humanas.
 - A cada campo do conhecimento foram agrupadas oficinas educativas complementares, tendo



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

como novo desdobramento a parte diversificada, composta de 16 (dezesesseis) opções. A Oficina Educativa Complementar obrigatória, comum a todos, será Consciência Ecológica.

e) A matriz curricular das oficinas educativas complementares será organizada em 15 (quinze) horas/aula semanais visando a recomposição de aprendizagens.

f) As Oficinas Educativas Complementares opcionais serão selecionadas pela OSC dentre as opções, seguindo a carga horária já estipulada.

g) Ao término da escolha da matriz curricular a ser utilizada pela OSC, deve-se inseri-la no Plano de Trabalho.

h) Cada oficina educativa complementar contará com apenas um pedagogo, ou um monitor ou um oficinairo responsável por ministrar as aulas.

i) A área das salas de aulas corresponderá a, no mínimo, 1,50 m² (um e meio metro quadrado) por aluno, sendo composta por no mínimo 18 alunos e no máximo 25 alunos por turma.

7.2. Para os alunos público-alvo da Educação Especial, haverá orientação para o PDI pelo Setor responsável pela Educação Especial da SME, e conforme avaliação poderá ser autorizado, quando necessário, profissional de apoio escolar (Cuidador) para atender às peculiaridades do aluno.

7.3. As oficinas educativas complementares deverão ter como objetivo a recomposição de aprendizagens, orientação de aprendizagem e estudo e desenvolvimento de demais áreas da BNCC, conforme proposta para composição da matriz curricular a OSC ASSOCIACAO PARAISO- NÚCLEO ELDORADO tem como matriz curricular para o ano letivo de 2023 as seguintes Oficinas Educativas Complementares:

Áreas	Base comum	Opções de oficinas educativas complementares	Carga horária semanal por turma
LINGUAGENS	Arte	Musicalização – Núcleo Parque Industrial / Planalto. Artes Cênicas – Núcleo Parque Industrial / João Paulo II / Planalto. Artes Manuais	2h/semanais
	Educação Física	Iniciação Esportiva - Núcleo Parque Industrial / Núcleo Planalto Jogos e Brincadeiras - Núcleo João Paulo II	2h/semanais
	Língua Portuguesa	Orientação de aprendizagem e estudo	5h/semanais
MATEMÁTICA	Matemática	Jogos de raciocínio/matemáticos	3h/semanais
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	Consciência Ecológica ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	2h/semanais
CIÊNCIAS HUMANAS	História Geografia	Espaços e Cultura Local	1h/semanal
Total			15h/semanais

8 - Dos requisitos para a função de Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Pedagogo, Cuidador e Monitor/Educador Social

8.1. Coordenador Pedagógico deverá ter licenciatura em pedagogia e experiência mínima de 5 (cinco) anos de exercício do magistério da Educação Básica, sendo no mínimo 2 (dois) anos como docente.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

8.2. O pedagogo deve possuir licenciatura em pedagogia.

8.3. O profissional de apoio escolar (Cuidador) para atender às peculiaridades dos alunos público-alvo da Educação Especial, conforme avaliação do Setor responsável pela Educação Especial, poderá ser autorizado, quando necessário em conformidade com a Resolução SME nº 07/2019.

8.4. O monitor/educador social terá a função de monitor escolar previsto no CBO.

9 - Sobre fornecimento de gêneros alimentícios:

- Atendimento mensal de 540 crianças e adolescentes da rede Municipal de São José do Rio Preto (podendo haver variação de 10% no número de atendimentos).

A OSC declara ter conhecimento de que os gêneros alimentícios serão fornecidos pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, após visita técnica do corpo de nutricionistas do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar, que definirá o planejamento a ser cumprido.

Documentos:

Anexo I (declaração anexa a este Plano de Trabalho);

Anexo II (documento a ser confeccionado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento).

10 – Avaliação

10.1. Avaliação Discente:

Para mensuração do processo de ensino-aprendizagem dos alunos do **Ensino Fundamental** é necessário a elaboração de 04 (quatro) relatórios ao longo do ano letivo e a confecção de Portfólio Pedagógico Individual das atividades desenvolvidas ao longo dos atendimentos.

A - Relatório Trimestral 1, a ser elaborado na segunda quinzena de março;

B - Relatório Trimestral 2, a ser elaborado na segunda quinzena de junho;

C - Relatório Trimestral 3, a ser elaborado na segunda quinzena de setembro;

D - Relatório Trimestral 4, a ser elaborado na primeira quinzena de dezembro;

E - Portfólio Pedagógico Individual das atividades desenvolvidas ao longo dos atendimentos.

10.2. Avaliação de Prestação de Contas

10.2.1. Avaliação mensal

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe

Instrumentos de avaliação: relatórios mensais, inserção e manutenção atualizada dos dados no sistema de cadastro de alunos disponibilizado pela SME (de acordo com a quantidade de atendimentos prevista no plano), registro fotográfico das atividades desenvolvidas, lista de participantes e frequência, avaliação mensal das atividades executadas, manutenção do portal Institucional da transparência dos recursos repassados.

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas.

10.2.2. Avaliação quadrimestral

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe

Instrumentos de avaliação: Avaliação das metas mensais, relatórios mensais, inserção e manutenção atualizada dos dados no sistema de cadastro de alunos disponibilizado pela SME (de acordo com a quantidade de atendimentos prevista no plano), registro fotográfico das atividades desenvolvidas, lista de participantes e frequência, avaliação mensal das atividades executadas, manutenção do portal Institucional da transparência dos recursos repassados, parecer qualitativo da equipe do serviço, levantando os elementos dificultadores e facilitadores do serviço prestado, que permitem representar o desempenho das atividades executadas

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas, comprovação da eficiência da metodologia, dos recursos (humanos e materiais), pela melhoria do desempenho educacional dos alunos inscritos no serviço, realizando, se necessário, o reajuste das ações.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

IV – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Núcleo: **Parque Industrial**

Quant.	Função	Salário	Encargos 40%	Aux. Al.	Aux. Ref.	V.T	C.H/ Semanal
1	Coordenador Pedagógico	R\$ 5.036,97	R\$ 2.115,53	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Encarregado adm.	R\$ 2.570,57	R\$ 1.079,64	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Pedagogo	R\$ 2.171,68	R\$ 912,11	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Pedagogo	R\$ 2.171,68	R\$ 912,11	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Pedagogo	R\$ 2.171,68	R\$ 912,11	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Educador	R\$ 1.960,88	R\$ 823,57	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Monitor	R\$ 1.960,88	R\$ 823,57	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Monitor	R\$ 1.960,88	R\$ 823,57	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Cozinheira	R\$ 1.851,42	R\$ 777,60	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Cozinheira	R\$ 1.851,42	R\$ 777,60	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Aux. Limpeza	R\$ 1.612,49	R\$ 677,25	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Motorista	R\$ 3.727,02	R\$ 1.565,35	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas

Núcleo: **João Paulo II**

Quant.	Função	Salário	Encargos 40%	Aux. Al.	Aux. Ref.	V.T	C.H/ Semanal
1	Coordenador Pedagógico	R\$ 5.036,97	R\$ 2.115,53	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Encarregado adm.	R\$ 2.570,57	R\$ 1.079,64	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Pedagogo	R\$ 2.171,68	R\$ 912,11	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Educador	R\$ 1.960,88	R\$ 823,57	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Educador	R\$ 1.960,88	R\$ 823,57	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Aux. Serv. Gerais	R\$ 1.664,04	R\$ 698,90	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Cozinheira	R\$ 1.851,42	R\$ 777,60	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Cozinheira	R\$ 1.851,42	R\$ 777,60	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Monitor	R\$ 1.960,88	R\$ 823,57	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Aux. Manutenção	R\$ 1.677,81	R\$ 704,68	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas

Núcleo: **Planalto**

Quant.	Função	Salário	Encargos 40%	Aux. Al.	Aux. Ref.	V.T	C.H/ Semanal
1	Coordenador Pedagógico	R\$ 5.036,97	R\$ 2.115,53	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Encarregado adm.	R\$ 2.570,57	R\$ 1.079,64	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Pedagogo	R\$ 2.171,68	R\$ 912,11	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Pedagogo	R\$ 2.171,68	R\$ 912,11	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Educador	R\$ 1.960,88	R\$ 823,57	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Monitor	R\$ 1.960,88	R\$ 823,57	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Cozinheira	R\$ 1.851,42	R\$ 777,60	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Cozinheira	R\$ 1.851,42	R\$ 777,60	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas
1	Aux. Serv. Gerais	R\$ 1.664,04	R\$ 698,90	R\$ 331,70	R\$ 566,03	R\$73,00	40 horas



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

V – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES/OFFINAS

Atividades	Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Núcleo Parque Industrial						
Atendimento	07h00 às 18h30	X	X	X	X	X
Trajeto com o ônibus	07h00 às 07h30 - 11h30 às 13h00 - 16h30 às 17h00	X	X	X	X	X
Café da Manhã	7h30 às 8h00	X	X	X	X	X
Almoço	11h00 às 11h30 – 12h30 às 13h00	X	X	X	X	X
Lanche da Tarde	16h30 às 17h00	X	X	X	X	X
Oficina: Orientações de Aprendizagem e Estudos	8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	X	X	X	X	X
Oficina: Musicalização	8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	X	X	X	X	X
Oficina: Jogos de raciocínio/ Matemáticos	8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	X	X	X	X	X
Oficina: Iniciação Esportiva	8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	X	X	X	X	X
Oficina: Consciência Ecológica	8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	X	X	X	X	X
Oficina: Espaços e Cultura Local	8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	X	X	X	X	X
Oficina: Artes Cênicas	8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	X	X	X	X	X
Articulação com a Rede	8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe Pedagógica	8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	X	X	X	X	X
Colônia de Férias	8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	X	X	X	X	X
Duração do Projeto	8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	X	X	X	X	X
		Mensalmente				
		Anual (Janeiro e Julho)				
		De 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2025				

Núcleo João Paulo II

Atividades	Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Atendimento	07h00 às 17h30	X	X	X	X	X
Café da Manhã	08h00	X	X	X	X	X
Almoço	11h15	X	X	X	X	X
Almoço	13h00	X	X	X	X	X
Lanche da Tarde	16h15	X	X	X	X	X



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO**

Oficina: Orientação de Aprendizagem e Estudo	08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	X	X	X	X	X	X	X
Oficina: Jogos de raciocínio	8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	X	X	X	X	X	X	X
Oficina: Jogos / brincadeiras	8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	X	X	X	X	X	X	X
Oficina: Cultura Local	08h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00				X			
Oficina: Consciência Ecológica	08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	X	X	X	X	X	X	X
Oficina: Artes Cênicas	08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30							X
Articulação com a Rede	08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	Mensalmente						
Reunião de Equipe Pedagógica	Datas a serem definidas pela SME, conforme calendário escolar.							
Colônia de Férias	08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	Annual (janeiro e julho)						
Duração do Projeto	De 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2025							

Núcleo Planalto

Atividades	Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Atendimento	07h00 às 17h30	X	X	X	X	X
Café da Manhã	08h00	X	X	X	X	X
Almoço	11h15	X	X	X	X	X
Almoço	13h00	X	X	X	X	X
Lanche da Tarde	16h15	X	X	X	X	X
Oficina: Orientação de Aprendizagem e Estudo	08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	X	X	X	X	X
Oficina: Jogos de raciocínio	8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	X	X	X	X	X
Oficina: Iniciação Esportiva	8h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	X	X	X	X	X
Oficina: Cultura Local	08h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00				X	
Oficina: Consciência Ecológica	08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	X	X	X	X	X
Oficina: Artes Cênicas	08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30					X
Articulação com a Rede	08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	Mensalmente				
Reunião de Equipe Pedagógica	Datas a serem definidas pela SME, conforme calendário escolar.					
Colônia de Férias	08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30	Annual (janeiro e julho)				
Duração do Projeto	De 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2025					



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

Natureza de Despesas	Concedente (Prefeitura)	Total
Parte B - Serviços de Terceiros		
B1 - Benefícios (Aux. alimentação; Aux. refeição; Vale transporte)	R\$ 884.329,00	R\$ 884.329,00
B2 - Água e Esgoto (1435381)	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
B3 - Energia Elétrica (05025)	R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00
B4 - Serviço de Telefonia/Internet – Núcleo Pq Industrial (17 3363-4668) – Núcleo João Paulo II (17 3225-8801) e Núcleo Planalto (17 3236-5455)	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
B5 - Escritório de Contabilidade	R\$ 41.280,00	R\$ 41.280,00
B6 - Serviços Esporádicos: Assinatura de periódico, chaveiro, correios, cópias de chaves, dedetização, eletricitista, encadernação, encanador, exames médicos (admissional/demissional/periódico), fotocópias, impressão, limpeza de caixa d'água, limpeza de calhas, limpeza de caixa d'esgoto, manutenção de câmeras de segurança, manutenção de ar-condicionado, manutenção de equipamentos de informática, manutenção de jardim, manutenção de rede de internet, manutenção de toldo, manutenção de piscina, marceneiro, pedreiro, pintor, publicação de documentos, recargas de extintores, recargas de toners/cartuchos, serralheiro, serviço de moto taxi, serviço de vídeo e foto, técnicos em elétrico /eletrônico, vidraceiro.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
B7 - Manutenção e troca de óleo de veículos automotivos	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
B8 - Aluguel	R\$ 649.200,00	R\$ 649.200,00
B9 - Oficineiro hora/aula / salva vidas / estagiário	R\$ 242.460,00	R\$ 242.460,00
Total de Serviços de Terceiros	R\$ 2.070.469,00	R\$ 2.070.469,00



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

Natureza de Despesas	Concedente (Prefeitura)	Total
Parte C - Recursos Humanos		
C1 - Salários	R\$ 2.363.250,67	R\$ 2.363.250,67
C2 - Encargos Sociais	R\$ 983.343,00	R\$ 983.343,00
C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)	R\$ 93.900,00	R\$ 93.900,00
C4 - 13º salário	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00
C5 - Encargos Sociais do 13º salário	R\$ 79.000,00	R\$ 79.000,00
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios	R\$ 82.259,11	R\$ 82.259,11
C7 - Férias e seus encargos	R\$ 261.973,00	R\$ 261.973,00
C8 - Rescisões	R\$ 456.769,22	R\$ 456.769,22
Total de Recursos Humanos	R\$ 4.466.495,00	R\$ 4.466.495,00
Total Geral (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)	R\$ 6.733.884,00	R\$ 6.733.884,00



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Concedente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação			
ANO - 2023			
ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL			
Meta	janeiro/2023	fevereiro/2023	março/2023
Recursos Humanos	R\$ 98.916,00	R\$ 129.050,78	R\$ 98.916,00
Material de Consumo	R\$6.240,00	R\$6.240,00	R\$6.240,00
Serviços de Terceiros	R\$59.896,40	R\$58.991,60	R\$62.192,60
Total Mensal	R\$ 165.052,40	R\$ 194.282,38	R\$ 167.348,60
Meta	abril/2023	maio/2023	junho/2023
Recursos Humanos	R\$ 109.947,00	R\$ 117.528,28	R\$ 119.292,46
Material de Consumo	R\$6.240,00	R\$6.240,00	R\$6.240,00
Serviços de Terceiros	R\$59.711,60	R\$75.136,80	R\$64.612,40
Total Mensal	R\$ 175.898,60	R\$ 198.905,08	R\$ 190.144,86
Meta	julho/2023	agosto/2023	setembro/2023
Recursos Humanos	R\$ 119.839,00	R\$ 117.894,00	R\$ 113.516,00
Material de Consumo	R\$6.240,00	R\$6.240,00	R\$6.240,00
Serviços de Terceiros	R\$ 64.427,60	R\$ 65.374,80	R\$ 64.584,00
Total Mensal	R\$ 190.506,60	R\$ 189.508,80	R\$ 184.340,00
Meta	outubro/2023	novembro/2023	dezembro/2023
Recursos Humanos	R\$ 109.158,00	R\$ 158.535,00	R\$ 191.530,86
Material de Consumo	R\$6.240,00	R\$6.240,00	R\$6.240,00
Serviços de Terceiros	R\$ 74.773,60	R\$ 72.166,00	R\$ 73.786,00
Total Mensal	R\$ 190.171,60	R\$ 236.941,00	R\$ 271.556,86
Total da vigência da parceria (01/01/2023 a 30/12/2023)			R\$ 2.354.656,78